PORTARIA 298/1996

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais,especialmente o previsto no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar o servidor Orivaldo Conceição Araujo, ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria para fazer um curso de Contabilidade Pública em Belo Horizonte, nos dias 09 e 10 de maio do corrente.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor nos dias 08,09 e 10 de maio para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionado o valor de três diárias e meia conforme portaria 225/95, bem como inscrição do curso e passagens de ida e volta

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE,29 DE ABRIL DE 1996

Publicado em 30/04/96

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE